ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2010: _____

---Ao quarto primeiro dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro o qual apresentou justificação para as faltas dadas às duas últimas reuniões do executivo, tendo solicitado que as mesmas fossem consideradas justificadas.

Colocado o assunto a votação foram as mesmas, por unanimidade, consideradas justificadas.

Retomando o uso da palavra o mesmo senhor Vereador disse que tem vindo a constatar que existem bastantes deficiências na sinalização horizontal no concelho de Esposende, facto para o qual urge tomar medidas até pelo facto de estes problemas de sinalização poderem ser em si mesmos geradores de acidentes ou serem essenciais na resolução de litígios derivados da ocorrência de acidentes.

Continuando perguntou ao senhor Presidente da Câmara se este já iniciou funções no Conselho de Administração da sociedade Polis Litoral Norte e se será possível envidar esforços no sentido de que os projectos de Esposende se desenvolvessem com rapidez.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, quanto à sinalização horizontal as observações efectuadas pelo senhor Vereador serão tidas em conta e que, quanto ao Polis Litoral Norte, o Município de Esposende só passará a estar representado no Conselho de Administração da sociedade a partir de Março, contudo os projectos de Esposende são de

facto aqueles que estão mais adiantados tendo dado como exemplo o projecto de arranjos dos arruamentos interiores do Ofir cuja obra já está em fase de concurso.

Retomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo solicitado esclarecimento quanto ao projecto relativo à Foz do Rio Neiva, concretamente se se trata somente de requalificação, ao que o senhor Presidente respondeu tendo dito que efectivamente será somente requalificação.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques tendo questionado sobre qual a posição que a Câmara Municipal de Esposende pensa tomar ou já tomou relativamente à lei publicada em Dezembro relacionada com apoios sociais aos funcionários municipais.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o que foi publicado em Dezembro foi um acórdão do Tribunal de Contas de acordo com o qual se entende ser ilegal o apoio que certas Câmaras Municipais vinham a dar aos seus funcionários através das respectivas associações de trabalhadores, decisão esta que veio a ser proferida em sentido contrário de um despacho interpretativo proferido há cerca de dois anos pelos senhor Secretário de Estado, contudo, como referiu, não tem sido essa a prática da Câmara Municipal de Esposende pelo que esta decisão em nada colide com o que se tem vindo a fazer em Esposende. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.824,82€
Fundos Permanentes ---------- 4.550,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 208.188,87€
no Crédito Agrícola ---------- 85.201,83€
no Banco Espírito Santo ---------- 24.232,66€
no Banco Português de Investimento ---------- 61.567,15€
no Banco Espírito Santo ---------- 18.917,85€
no Banco Santander Totta ---------- 33.636,47€
no Banco Millennium BCP ----------20.736,27€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 287,54€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 198.591,15€
No Banco Português de Negócios ---------- 5.145,88€
No Banco Millennium BCP ---------- 370.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____
Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências

subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 02/2010, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2010 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um de Janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro por, conforme referiu, não ter estado presente naquela reunião. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL: _____

04.01.01 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA EFEITO DE OUTORGA DE ESCRITURAS DE AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO PARA OS DOMÍNIOS PRIVADO E PÚBLICO MUNICIPAL - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere ao Presidente da Câmara poderes para representar o Município, em juízo e fora de ele.
A alínea d) desse mesmo nº 1, confere ao Presidente da Câmara poderes funcionais para elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do Município, sendo que, como decorre da alínea i) do nº 2 desse artigo 68º, comete ainda ao Presidente da Câmara a competência para proceder aos registos prediais do património imobiliário do município.
Desde há longa data que se está a efectuar um esforço no sentido de manter cadastrados todos os bens móveis e imóveis do Município, sendo também necessário proceder ao registo daqueles que, por diversas razões, não possuem regularização registral.
Nesta medida, determinados bens, indubitavelmente integrantes dos domínios privado ou público do Município, não possuindo qualquer título aquisitivo, para que se proceda àquela regularização registral, carecem de título sob a forma de aquisição por usucapião, sendo pois necessário outorgar as respectivas escrituras.
Ora, porque são colocadas dúvidas quanto ao facto de o Presidente da Câmara outorgar, em representação do Município, aquelas escrituras sem ter um acto formal de delegação de competência por parte da Câmara Municipal.

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de delegar no Presidente da Câmara poderes para, em representação do Município, outorgar escrituras de aquisição por usucapião para os domínios privado e público municipal." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A COMPETÊNCIA NECESSÁRIA PARA OUTORGAR CONTRATOS DE AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE BENS A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO MUNICIPAL. ----------

04.01.02 – CONTRATO DE GESTÃO EM MATÉRIA DE AMBIENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de Contrato de Gestão a celebrar com a EAmb - Esposende Ambiente E.E.M., tendo por objecto a delegação de competências nas áreas da intervenção em matéria de ambiente no concelho de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -------

No período da discussão do presente assunto, e após a apresentação que o senhor Presidente da Câmara fez sobre o mesmo, interveio o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro, tendo dito que independentemente das reservas que o Partido Socialista sempre teve quanto à criação da empresa municipal Esposende Ambiente, relativamente às quais não entende ser agora o momento para dirimir, sempre dirá que concorda que certas áreas em concreto sejam delegadas naquela empresa, por forma até de agilizar os respectivos procedimentos. Contudo, como referiu, não poderá nunca aceitar que a Câmara Municipal aliene um conjunto de responsabilidades que considera deverem manter-se na sua esfera de actuação e de competência, como por exemplo a competência para elaboração de planos estratégicos ou o acompanhamento de planos.

Interveio seguidamente o senhor Presidente da Câmara tendo dito que entende ter sido feita uma análise simplificada do documento uma vez que aquilo que se delega é uma competência de âmbito técnico, como é o caso de elaboração de planos, mas não se transfere a competência para a sua aprovação, tendo exemplificado com o facto de quem elaborou o Plano Estratégico do Turismo foi o IPCA mas não será essa a entidade a promover a sua aprovação.

Disse ainda que também a competência para integrar Comissões de Acompanhamento de Planos não é delegada, mas sim delegado o acompanhamento técnico à entidade – Câmara – que integre essas comissões. Ou seja, tal como disse, a competência política continua na esfera de actuação da Câmara Municipal, passando somente certas competências técnicas para a EAmb.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O CONTRATO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSEND E A EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M., EM MATÉRIA DE AMBIENTE, NOS PRECISOS

TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA A MINUTA.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro. ----------

04.02 - PATRIMÓNIO: _____

04.02.01 – AFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO CEDIDAS PARA DOMÍNIO PÚBLICO NO ANO DE 2009 - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"O Município de Esposende adquiriu no ano de 2009, através de escrituras, várias parcelas de terreno destinadas a integrar o domínio público municipal, no âmbito de diversos processos de licenciamento de obras particulares, arranjos urbanísticos diversos, construção de novas redes viárias e alargamento de existentes, etc.
Face ao supra exposto, PROPONHO que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 6 do artigo 64º conjugada com a al. b), do nº4 do art.º 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicite autorização à Assembleia Municipal para afectar ao domínio público municipal as parcelas de terreno identificadas, por freguesia, conforme listagem anexa, dela fazendo parte integrante." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INTEGRAÇÃO/AFECTAÇÃO DAQUELAS PARCELAS NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL. ----------

04.03 - REGULAMENTOS: _____

04.03.01 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião proposta de regulamento "Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais" bem como cópia da sua publicação em Diário da República, comprovativa de que o mesmo foi sujeito a inquérito público, estando pois reunidas as condições para ser aprovada a sua submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, BEM COMO PROPOR A SUA APROVAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE. ----------

04.04 - PROTOCOLOS: _____

04.04.01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO PARA PROCEDER AO ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RIO TINTO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio Tinto, tendo por objecto proceder ao arranjo do espaço envolvente à Igreja Paroquial de Rio Tinto. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO NOS TERMOS APRESENTADOS, BEM COMO AUTORIZAR A OUTORGA DAQUELE PROTOCOLO. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE FÃO - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. ----------

Foi presente em reunião despacho do senhor Vereador, Arqt.º Benjamim Pereira, com o seguinte teor:

"Tendo presente que, de acordo com as novas regras ditadas pela entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, existem determinados procedimentos que têm um prazo de execução extremamente apertado, nomeadamente aqueles procedimentos relativos à prestação de esclarecimentos aos eventuais concorrentes, e que têm de ser prestados directamente na plataforma de compras públicas.
Considerando que esses mesmos esclarecimentos têm de ser prestados pela entidade com competência para autorizar a despesa e que, no caso da obra de Construção do Centro Educativo de Fão essa entidade é a Câmara Municipal.
Tendo presente que a próxima reunião do executivo municipal só ocorrerá na próxima quinta feira, dia 4, logo fora de tempo útil à prestação daqueles esclarecimentos.
DETERMINO que sejam prestados os mesmos, nos moldes da informação técnica em anexo e que, tendo o presente despacho sido proferido atendendo à urgência na tomada de decisão e ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o mesmo seja presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação." Segue-se data e assinatura

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE NA MATÉRIA EM PRESENÇA DADO QUE SE CONCORDA, QUER COM A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO, QUER COM OS TERMOS E SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. ----------

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO 133/2005 - ALBINO MARTINS VIANA - ZONA INDUSTRIAL - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de dois mil e cem euros (2.100,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E, ASSIM, RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 2.100,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.02 – ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da Sra. Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

"*O Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro atribui aos municípios a competência para organizar, gerir e controlar o funcionamento dos transportes escolares.*
O município tem atribuído a gratuitidade de passe escolar a alunos do ensino secundário oriundos de famílias com parcos recursos económicos, bem como tem assegurado o custo com o transporte de alunos portadores de deficiência para que possam frequentar estabelecimento de ensino e promover desta forma a sua integração social e desenvolvimento integral.
Assim, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de 100% do valor do passe escolar à aluna supracitada, conforme a Informação n.º 006/SASE/10." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SUPORTAR O ENCARGO INTEGRAL DO PASSE ESCOLAR DA ALUNA INDICADA NA INFORMAÇÃO TÉCNICA ANEXA À MESMA PROPOSTA, EM VIRTUDE DAS CARÊNCIAS ECONÓMICO-FINANCEIRAS DO SEU AGREGADO FAMILIAR. ----------

07 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M: _____

07.01 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M. - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Atendendo às disposições contidas nos Estatutos das Entidades Empresariais Locais criadas ou detidas pelo Município, designadamente no que concerne à duração dos mandatos dos respectivos Conselhos de Administração e considerando ainda que é competência da Câmara Municipal a nomeação dos referidos conselhos de administração (vd. artº 10º do diploma referido), no início do mandato 2009/2013, a Câmara Municipal nomeou o Conselho de Administração da empresa municipal denominada 'EAmb – Esposende Ambiente, E.E.M.', o qual passou a ter a seguinte composição: Presidente: Fernando João Couto Cepa; Primeiro Vogal: Engª. Alexandra Susana Abreu Faria de Carvalho Roeger; Segundo Vogal: Engº Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguilar Monteiro.
Contudo, atendendo às elevadas matérias que se torna necessário decidir no seio de uma empresa municipal cujos resultados têm sido louvados por inúmeras entidades insuspeitas. Considerando ainda que se torna pois imprescindível que, pelo menos o cargo de Presidente do Conselho de Administração, seja exercido a tempo inteiro, por forma a permitir a continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de que, com efeitos a partir da data da decisão, aquele Conselho de Administração passe a ter a seguinte composição:
Presidente: Engª. Alexandra Susana Abreu Faria de Carvalho Roeger; Primeiro Vogal: Arqtº Manuel Miranda Losa; Segundo Vogal: Engº Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguilar Monteiro.
Mais se PROPÕE que a Câmara Municipal designe como seus representantes no Conselho Geral da empresa municipal em causa o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto Cepa e o seu Vice Presidente, Arqtº. António Benjamim Pereira." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, NOMEAR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "EAmb – Esposende Ambiente, E.E.M"., O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: ENGª. ALEXANDRA SUSANA ABREU FARIA DE CARVALHO ROEGER; PRIMEIRO VOGAL: ARQTº MANUEL MIRANDA LOSA; SEGUNDO VOGAL: ENGº NUNO FREDERICO ALMEIDA E SILVA DE AGUILAR MONTEIRO.
MAIS DELIBEROU DESIGNAR COMO SEUS REPRESENTANTES NO CONSELHO GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL EM CAUSA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FERNANDO JOÃO COUTO CEPA E O SEU VICE-PRESIDENTE, ARQTº. ANTÓNIO BENJAMIM PEREIRA. ----------

07.02 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M. - PROPOSTA DE CAMPANHA DE ADESÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS COM REDUÇÃO DE TARIFAS PARA O ANO DE 2010. ----------

Foi presente em reunião proposta da EAmb - Esposende Ambiente, E.E.M. relativa a uma campanha de adesão ao sistema público de drenagem de águas residuais com redução de tarifas, a promover no ano de 2010. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA PROPOSTA BEM COMO A REDUÇÃO DO RESPECTIVO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2010 NOS TERMOS ALI APRESENTADOS. ----------

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO: _____

1 – ACARF – DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DAS SUAS ACTIVIDADES. --

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – ACARF – DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DAS SUAS ACTIVIDADES. --

Foi presente em reunião a proposta apresentada pelo senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:
"A ACARF – Associação Cultural Artística e Recreativa de Forjães, tem, inegavelmente, procurado ao longo destes 26 anos, ir de encontra e satisfazer as necessidades dos seus associados nas matérias referentes ao objecto social da associação. Desde a primeira hora que a ACARF foi inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ), obtendo assim e anualmente o estatuto de associação Jovem. Um dos requisitos para se estar inscrito no RNAJ é possuir 75% dos elementos dos órgãos sociais com idade inferior a 30 anos o que, com a tomada de posse da actual direcção, deixou de acontecer. Contudo, é sabido dos esforço que aquela associação tem vindo a fazer em diversas áreas, desde a vertente social (creche, ATL, CAI Jardim, Centros de Dia e Convívio), à desportiva (atletismo, voleibol, orientação, Ballet, artes marciais), à cultural (teatro, jornadas culturais, edição de livros, jornal mensal, levantamentos fotográficos), à formação (educação de adultos e informática) às actividades recreativas/juvenis (rally e bicipaper, carrinhos de rolamentos, acampamentos, paint ball, caminhadas e outras). Assim sendo, é desejável que aquela associação consiga ser equiparada a Associação Jovem ao abrigo do disposto na Lei nº 23/2006, de 23 de Junho. Para esse efeito, a associação necessita de uma declaração da Câmara Municipal que ateste que a dita associação tem mérito e importância social das actividades que desenvolve. Por estas razões, PROPONHO que a Câmara municipal autorize a emissão da declaração pretendida." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, CERTIFICAR O MÉRITO E O INTERESSE SOCIAL DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS POR AQUELA ASSOCIAÇÃO. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 03/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
04 de Fevereiro de 2010